



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE PRAIA NORTE
CNPJ: 25.061.789/0001-11
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO N° 044/2018

PRAIA NORTE-TO, 13 DE JULHO DE 2018.

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 16 DE JULHO NO MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE/TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRAIA NORTE NO ESTADO DO TOCANTINS, HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/ TO e Lei Municipal 136/2013, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Feriado Municipal nos Órgãos Públicos Federais, Estaduais e municipais, bem como nos estabelecimentos comerciais localizados no perímetro do Município de Praia Norte, o **dia 16 de Julho de 2018**, tendo em vista as festividades em Honra a Padroeira da cidade, Nossa Senhora do Carmo, em conformidade com a Lei Municipal 136/2013.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE/TO, aos 13 de Julho de 2018.

Ho-Che-Min Silva de Araújo
Prefeito Municipal
Adm: 2017/2020
HO-CHE-MIN SILVA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal